



PROGRAMA DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO IFCE – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSOS SELETIVOS 2019.1 (EDITAL 04/2019) E 2019.2 (EDITAL 16/2019)  
AUXÍLIOS MORADIA E DISCENTES MÃES E PAIS  
**COMUNICA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

O Serviço Social do Campus Juazeiro do Norte comunica, que os estudantes beneficiários dos auxílios moradia e discentes mães e pais, selecionados através dos Editais 04 e 16/2019 e matriculados no semestre atual (2020.1), podem solicitar a **prorrogação da vigência do(s) auxílio(s)** até 12/2020, nos termos do Ofício-Circular nº 23/2020/DAE/REITORIA-IFCE.

Os estudantes nas condições descritas acima estão identificados na listagem anexa e devem enviar declaração (modelo anexo) confirmando a sua situação até o dia 13/10/2020 às 23h59 para o e-mail [servicosocialifce.juazeiro@gmail.com](mailto:servicosocialifce.juazeiro@gmail.com). Aos que enviarem a declaração dentro do prazo serão acrescidas 04 (quatro) parcelas de auxílio moradia e/ou discentes mães e pais, de setembro a dezembro de 2020.

**ATENÇÃO: o discente que necessite modificar os dados bancários para recebimento do auxílio, deve informá-los no SISAIE até o dia 13/10/2020.**

Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2020.

---

**Elaine Vieira da Silva**  
Assistente Social  
CRESS/CE: 4434

---

**Maria Claudia Paes Feitosa Jucá**  
Assistente Social – CRESS/CE: 1546  
Coordenadora de Assuntos Estudantis

| Nº | NOME                                | AUXÍLIO               |
|----|-------------------------------------|-----------------------|
| 1  | Adna Rebeca Teixeira da Silva       | MORADIA               |
| 2  | Amanda de Lira Silva                | MORADIA               |
| 3  | Andrea Lindsay Soares Silva Souza   | MORADIA               |
| 4  | Andresa Maria Ferreira Moura        | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 5  | Antonia Clecivane Soares Reboucas   | MORADIA               |
| 6  | Antonio Francisco de Sousa Junior   | MORADIA               |
| 7  | Athysson Matheus Alves Galvao Gomes | MORADIA               |
| 8  | Aylla Maria Canuto Carvalho         | MORADIA               |
| 9  | Brena Kelly Alves Amorim            | MORADIA               |
| 10 | Bruna Maria de Oliveira Ribeiro     | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 11 | Carlos Daniel Silva Nunes           | MORADIA               |
| 12 | Carlos Hugo Magalhães e Silva       | MORADIA               |
| 13 | Catarina de Figueiredo Silva        | MORADIA               |
| 14 | Catarina Lima Taveira               | MORADIA               |
| 15 | Cicera de Oliveira Alves Matos      | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 16 | Cicera Nayara Domes Bento           | MORADIA               |
| 17 | Cicero Jean Sousa Pinho             | MORADIA               |
| 18 | Cloves Marques da Silva             | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 19 | Daiana de Souza Bezerra             | MORADIA               |
| 20 | Daniel Pereira de Moraes            | MORADIA               |
| 21 | Daniel Pereira de Souza             | MORADIA               |
| 22 | Daniele Alexandre Alves             | MORADIA               |
| 23 | Diana da Silva Rocha                | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 24 | Eduarda Moraes da Silva             | MORADIA               |
| 25 | Elleson Allef de Moura              | MORADIA               |
| 26 | Emanuely Sthefany Januario da Silva | MORADIA               |
| 27 | Erivan Luiz Santos de Souza         | MORADIA               |
| 28 | Evyla Vytoria Candido Leite         | MORADIA               |
| 29 | Flávia Gonçalves Amaro              | MORADIA               |
| 30 | Flavio Clemente da Silva            | MORADIA               |
| 31 | Francisca Angelia de Souza          | MORADIA               |
| 32 | Francisca Fernanda da Silva Garcia  | MORADIA               |
| 33 | Francisca Janete do Nascimento      | MORADIA               |
| 34 | Francisca Klívia Nogueira Barbosa   | MORADIA               |
| 35 | Francisca Talita Alves de Sousa     | MORADIA               |
| 36 | Francisco Evandro Laurentino Alves  | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 37 | Francisco Felipe dos Santos         | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 38 | Francisco Jackson Alves da Silva    | MORADIA               |
| 39 | Gabriel Andrade Guedes              | MORADIA               |

|    |                                            |                       |
|----|--------------------------------------------|-----------------------|
| 40 | Gerson Lucas Moreira                       | MORADIA               |
| 41 | Gilvania Pereira da Costa                  | MORADIA               |
| 42 | Glaucylania Fialho dos Santos              | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 43 | Greyce Kelle Queiroz do Nascimento         | MORADIA               |
| 44 | Gustavo Nascimento dos Reis                | MORADIA               |
| 45 | Italo Vinicius Damasceno Rodrigues         | MORADIA               |
| 46 | Izabel Silva Custodio Teixeira             | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 47 | Jadyni Ester Matos e Silva                 | MORADIA               |
| 48 | Jennifer Batista Martins                   | MORADIA               |
| 49 | Jessy Danrley Furtado Soares               | MORADIA               |
| 50 | Jether Hamizaday Gerade Soares de Oliveira | MORADIA               |
| 51 | Joana D'arc de Sousa Felix                 | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 52 | Joana Dark Martins Bezerra                 | MORADIA               |
| 53 | Joao Duarte de Menezes Filho               | MORADIA               |
| 54 | João Vitor Alves Soares                    | MORADIA               |
| 55 | José Augusto Brasil Freire                 | MORADIA               |
| 56 | Jose Nailson Furtado de Souza              | MORADIA               |
| 57 | José William Barros Munís                  | MORADIA               |
| 58 | Josiane Cruz França                        | MORADIA               |
| 59 | Joyci Cruz França                          | MORADIA               |
| 60 | Jucier Alves de Andrade                    | MORADIA               |
| 61 | Kaio Oliveira dos Santos                   | MORADIA               |
| 62 | Laianne Medeiros                           | MORADIA               |
| 63 | Larisse Iranilda de Souza Nascimento       | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 64 | Leocleciano Ferreira Lopes                 | MORADIA               |
| 65 | Leticia Vieira da Silva                    | MORADIA               |
| 66 | Lindiane dos Santos Caçula                 | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 67 | Livia Renata Pinheiro Alves Rodrigues      | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 68 | Lucas Moreira Taveira                      | MORADIA               |
| 69 | Lucilo Augusto de Moura Gomes              | MORADIA               |
| 70 | Lucinda Regina Flor Pereira                | MORADIA               |
| 71 | Luis Fernando Ferreira de Santana          | MORADIA               |
| 72 | Maria Aline Araújo de Oliveira             | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 73 | Maria Brenda Silva Oliveira                | MORADIA               |
| 74 | Maria das Dores Milena de Sousa Leite      | MORADIA               |
| 75 | Maria das Graças Alcantara de Matos        | MORADIA               |
| 76 | Maria Fernanda da Cruz Silva               | MORADIA               |
| 77 | Maria Filomena Saraiva de Farias           | MORADIA               |
| 78 | Maria Gabriela Calixto de Sousa            | MORADIA               |
| 79 | Maria Joelma Barboza da Silva              | MORADIA               |
| 80 | Marina Cruz Macedo                         | MORADIA               |
| 81 | Marivone Nunes dos Santos                  | MORADIA               |
| 82 | Marta Ferreira Rodrigues                   | MORADIA               |
| 83 | Melissa de Alcântara Nunes                 | MORADIA               |
| 84 | Nágila da Silva Teixeira                   | MORADIA               |
| 85 | Naiane Grande dos Santos                   | MORADIA               |
| 86 | Natália Rufino dos Santos                  | MORADIA               |
| 87 | Natasha Teixeira de Sousa                  | MORADIA               |

|     |                                          |                       |
|-----|------------------------------------------|-----------------------|
| 88  | Nathan Rafael Miranda da Silva           | MORADIA               |
| 89  | Oberlania Clessia Farias Macêdo          | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 90  | Onesia Vieira Xavier                     | MORADIA               |
| 91  | Patrícia Nágilla Gonçalves Lins          | MORADIA               |
| 92  | Patricia Nunes dos Santos                | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 93  | Paula Vicktória de Sousa Sergio Cordeiro | MORADIA               |
| 94  | Quezia Lauandra Gomes de Assis           | MORADIA               |
| 95  | Rafaela Vasconcelos Brandão              | MORADIA               |
| 96  | Rita de Cassia Felipe dos Santos         | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 97  | Rodolfo de Sousa Pereira da Cunha        | MORADIA               |
| 98  | Rosangela de Souza Silva                 | DISCENTES MÃES E PAIS |
| 99  | Ruan de Freitas Aquino                   | MORADIA               |
| 100 | Sabrina Rafaelle Jericó da Silva         | MORADIA               |
| 101 | Samia Barbosa Carvalho                   | MORADIA               |
| 102 | Shumark Teixeira de Souza                | MORADIA               |
| 103 | Tayna Marques Santana                    | MORADIA               |
| 104 | Taynara Maria Souza Nascimento           | MORADIA               |
| 105 | Thais Camila de Paula Almeida            | MORADIA               |
| 106 | Thamyres Medeiros Rodrigues              | MORADIA               |
| 107 | Valdelice Sousa Silva                    | MORADIA               |
| 108 | Vinicius Paulino de Sousa                | MORADIA               |
| 109 | Vitoria Andreia de Moura                 | MORADIA               |
| 110 | Viviane Nunes dos Santos                 | MORADIA               |
| 111 | Wanderson Araujo Cruz                    | MORADIA               |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 23/2020/DAE/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 03 de setembro de 2020.

Aos (às) Senhores (as)  
Diretores (as) gerais dos *campi* do IFCE

C/C: Diretores de Ensino, Coordenadores (as) de Assuntos Estudantis e Assistentes Sociais.

**Assunto: Informações gerais sobre Programas de Auxílios em Pecúnia do IFCE.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.005051/2020-93.

Prezados/as,

1. Considerando as duas últimas reuniões do Colégio de Dirigentes (COLDIR), realizadas nos dias 24/08/2020 e 26/08/2020, seguem as orientações para a concessão de auxílios emergenciais para o segundo semestre letivo:

- a) Devem ser atendidos no mínimo 2,5% e no máximo 10% do total de estudantes regularmente matriculados, excetuando-se os estudantes matriculados em cursos Formação Integral Continuada (FIC) e de pós-graduação;
- b) Serão contabilizados para o cálculo deste percentual (de 2,5% a 10%) os auxílios emergenciais com parecer de concessão emitidos a partir do dia 24/08/2020. Nesse sentido, as concessões realizadas anteriormente não serão contabilizadas para o cálculo supracitado;
- c) O discente não poderá receber parcelas de auxílio emergencial em duplicidade, isto é, estar ainda recebendo parcelas de seleção anterior e ser contemplado com novas parcelas de um novo processo seletivo;
- d) Os *campi* com editais de auxílio emergencial em vigência e com estudantes na lista de espera deverão atendê-los primeiro e, somente depois, abrir nova seleção de auxílios emergenciais. Atentamos que as concessões da lista de espera devem ser contabilizadas no cálculo de atendimento de 2,5% a 10%, a partir do dia 24/08/2020;
- e) Os *campi* com editais de auxílio emergencial finalizados ou sem estudantes na lista de espera deverão abrir novo processo seletivo, atendendo de no mínimo 2,5% e no máximo 10% dos estudantes regularmente matriculados;
- f) Aos *campi* que não tiverem feito seus processos seletivos por edital é facultado o atendimento da lista de espera;
- g) Os novos auxílios emergenciais concedidos continuarão sendo 4 (quatro) parcelas de R\$300,00, sendo facultado aos *campi* a abertura de seus processos seletivos por meio de edital;

2. Sobre os editais de auxílios de vulnerabilidade, orienta-se:

a) Está mantida a possibilidade de prorrogação dos editais de auxílios de vulnerabilidade vigentes, com exceção do auxílio-transporte, por até cinco meses, desde que não adentrem ao exercício de 2021;

b) Reforça-se a necessidade de acompanhamento dos estudantes inseridos nos editais de auxílios de vulnerabilidade social com prorrogação de vigência, observando a manutenção dos elementos que geraram a concessão;

3. Relativo ao PARECER n. 00073/2020/GAB-PFIFCE/PFIFCEARÁ/PGF/AGU da Procuradoria Federal Junto a IFCE, será permitida a manutenção e a concessão de auxílios de vulnerabilidade de estudante que não aderiu ao ensino remoto, em situação de excepcionalidade e devidamente justificado por parecer social emitido por assistente social da instituição, com o apoio dos demais profissionais, inclusive da Assistência Estudantil e de setores ligados ao ensino para identificação dos/as estudantes e emissão de avaliações técnicas, quando necessário.

4. Em anexo, segue sugestão de Plano de Acompanhamento, com fluxograma de ações, a fim de nortear o trabalho nos *campi*. Solicitamos que as direções gerais e de ensino articulem os setores e os profissionais de suas unidades para o desenvolvimento conjunto das metodologias que identificarão os/as estudantes que não aderiram ao ensino remoto, com particular atenção para aqueles que são público do Programa de Auxílios;

5. Os *campi* que tiverem lançado processos seletivos, por meio de edital, com data anterior a publicação deste ofício, poderão elaborar termo aditivo considerando as orientações contidas neste documento e no Plano de Acompanhamento.

Atenciosamente,

Ana Caroline Cabral Cristino  
Diretora de Assuntos Estudantis/Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Cabral Cristino, Diretor(a) de Assuntos Estudantis**, em 08/09/2020, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1958328** e o código CRC **DFBB8A3B**.